DECRETO N.º 084/2026

"ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira), para os órgãos e setores da Administração Pública Municipal de Iúna/ES, excetuada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O ponto facultativo previsto no art. 1º não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a folga alusiva ao Dia do Servidor Público foi antecipada para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), conforme opção adotada pela referida Secretaria.

Art. 3º Permanecem em funcionamento os serviços essenciais e indispensáveis, especialmente os serviços de limpeza pública e o transporte da área da saúde, observadas as escalas e necessidades de cada setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (19/10/2026).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2026.10.19 16:36:09 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia 19/10/2026.

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM:18119771702
Assinado digitalmente por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM:18119771702
Data: 2026.10.19 16:36:29 -0300

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação